



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
ESTADO DE SERGIPE

ATO Nº 14/2021
DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

Declara ponto facultativo no dia 6 de setembro de 2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, § 1º do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, consubstanciadas com a letra “b”, inciso III, do art. 15 da Resolução nº 18, de 11 de janeiro de 1971,

R E S O L V E:

Art. 1º Declara ponto facultativo no dia 6 de setembro de 2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 3 de setembro de 2021.

Josenito Vitale de Jesus,
Presidente.



Assinado de forma
digital por JOSENITO
VITALE DE JESUS
C=BR, O=ICP-Brasil
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
OU=RFB e-CPF A1
OU=AR SEGRASE
2021.09.03
10:29:12 -03'00'